



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000344

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de abril de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0012/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000344

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de abril de 2026

Ano 11

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0012/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Decreta Ponto Facultativo o dia 02 de Abril de 2026,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026, aos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – Ba, em adoção de medidas ao Feriado do dia 03 de Abril “**Sexta-feira da Paixão**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Abril de 2026.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112